REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PIRANHAS ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
SUBSTITUTA

João Bosco Nasser
1° NOTÁRIO

Maisa G. dos Santos Nasser
SUBSTITUTA

***João Bosco Nasser**, Oficial do Serviço Registral desta cidade de Piranhas, Termo e Comarca de Piranhas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **3.461** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:N° CNM: 027946.2.0003461-21.

Matricula nº 3.461, feito em 04 de maio de 1.989, do imóvel nominalmente identificado: Um terreno urbano, compreendido pelo lote nº 85, da quadra numero 03, situado na Avenida Brasil Central, desta cidade, medindo 15,00 metros de frente e de fundo, por 25,00 metros de cada lado, com a área total de 375,00 metros quadrados, limitando a frente com a Avenida Brasil Central, a direita como lote nº 83, á esquerda com o lote numero 87 e ao fundo com o lote 16. Inclusive uma casa residencial construída sobre o mesmo, com 10 cômodos, sendo 02 salas, 06 quartos, 01 cozinha e 01 dispensa, construída com material seguinte: piso cimentado, parede de adobe e tijolos, madeiras serradas, coberta de telhas francesas. Proprietários: **JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA,** brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 123.757 SSP/GO, casado no regime da comunhão de bens com ALDENORA BARROS DE SOUSA, do lar, portadora da CI.RG nº 1.343.012 SSP/GO e inscritos em conjunto no CPF nº 038.934.211-94, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** R-3-375 fls. 388 do livro 02. O referido e verdade e dou fé.

R-1-3.461, feito em 04 de maio de 1.989. Por escritura Publica de compra e venda lavrada nas notas do 1º Ofício, desta cidade, no livro 52 as fls. 11/12 em 26.04.89, no valor de Ncz$ 2.000,00, pela escrevente, os proprietários: **JOSÉ TEIXEIRA DE SOUSA,** brasileiro, comerciante, portador da CI.RG nº 123.757 SSP/GO, casado no regime da comunhão de bens com ALDENORA BARROS DE SOUSA, do lar, portadora da CI.RG nº 1.343.012 SSP/GO e inscritos em conjunto no CPF nº 038.934.211-94, residentes e domiciliados nesta cidade. Eles neste ato devidamente representados por seu bastante procurador Mariano Alves da Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI.RG nº 707.889 SSP/GO e do CPF nº 088.080.231-68, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada nas Notas deste Tabelionato no livro 11 fls. 28 em 15.09.88; VENDERAM para **LUIZ ANTONIO BIGNAMI,** brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com VANDA FURTADO COSTA BIGNAMI, fazendeiro, portador da CI.RG nº M-1.614.497 SSP/MG e do CPF nº 106.462.806-00, residentes e domiciliados nesta cidade. O imóvel constate da matricula. O referido e verdade e dou fé. Eu Registrador que digitei e subscrevi.

R-2-3.461, feito em 24 de janeiro de 2.005. Por escritura Publica de compra e venda lavrada nas

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ.

notas do 1º Ofício, da cidade de Bom Jardim de Goiás-Go, no livro 102 as fls. 143/145 em 13.03.2002, os proprietários: **LUIZ ANTONIO BIGNAMI,** brasileiro, fazendeiro, portador da CI.RG nº M-1.614.497 SSP/MG e do CPF nº 106.462.806-00, casado no regime da comunhão de bens com VANDA FURTADO COSTA BIGNAMI, do lar, portadora da CI.RG nº 2.67760 SSP/RO e inscrita no CPF nº 191.270.062-04, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. Adilson Carmo e Silva, brasileiro, casado, advogado, solteiro, maior,capaz, portador da CI.RG nº 1.429.168 SSP/GO inscrito no CPF/MF sob nº 311.020.181-04, residente e domiciliado em Piranhas-Go, conforme procuração publica das notas do 1º Oficio de Piranhas-Go no livro nº 11 as fls. 69 datado de 25.01.90, cujo 1º Traslado foi apresentado, registrado neste cartório no livro nº 04 sob nº 443 desta cidade; VENDERAM pelo preço de R$ 10.000,00 para **AGNALDO DO CARMO SILVA**, pecuarista, portador do RG nº 1.048.643 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 216.102.231-87 e sua mulher FATIMA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 2.053.379 SSP GO, e inscrita no CPF/MF nº 588.228.791-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel constante do R-1-3.461, ou seja, um terreno urbano, compreendido pelo lote nº 85, da quadra numero 03, situado na Avenida Brasil Central, desta cidade, medindo 15,00 metros de frente e de fundo, por 25,00 metros de cada lado, com a área total de 375,00 metros quadrados, limitando a frente com a Avenida Brasil Central a direita com o lote nº 83 a esquerda com o lote nº 87 e fundo com o lote 16. Inclusive uma casa residencial construída sobre o mesmo, com 10 cômodos, sendo 02 salas, 06 quartos, 01 cozinha e 01 despensa, construída com material seguinte; piso cimento, parede de sendo 02 de adobres e as demais de tijolos, madeiras serradas, coberta de telhas francesa. Foi pago o ITBI no valor de R$ 200,00, sobre o valor de R$ 10.000,00, conforme Código de Barra nº 817200000002 050033 40200 41126200400 00551400000 do Banco do Brasil SA.agencia desta cidade de Piranhas Goiás, em 26/11/2004. O referido e verdade e dou fé.

R-3-3.461, feito em 01 de julho de 2.009. Por escritura Publica de compra e venda lavrada nas notas do 1º serviço notarial, desta cidade, no livro 83 as fls 050 em 30 de junho de 2009, pela escrevente Sirlei Maria Goulart Nasser, os proprietários:**AGNALDO DO CARMO SILVA**, pecuarista, portador do RG nº 1.048.643 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 216.102.231-87 e sua mulher **FATIMA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2.053.379 SSP GO, e inscrita no CPF/MF nº 588.228.791-04, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade; VENDERAM pelo preço de 50.000,00 para **JOÃO PLÍNIO VALVERDE**, pecuarista, portador do RG nº 663405 SSP GO, e inscrito no CPF/MF nº 154.926.481-87, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens com **VIRGÍLIA FARIA VALVERDE**, do lar, portadora do RG nº 2019665 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 862.508.841-49; residentes e domiciliados na fazenda Meia Ponte, neste município, Piranhas-GO, o imóvel constante do R-2-3.461, ou seja, um terreno urbano, compreendido pelo lote numero 85, da quadra numero 03, situado na Avenida Brasil Central, desta cidade, medindo 15,00 metros de frente

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ.

e de fundo por 25,00 metros de cada lado, com a área total de 375,00 metros quadrados, limitando a frente com a Avenida Brasil Central, a direita como lote numero 83, á esquerda com o lote numero 87 e ao fundo com o lote 16. Inclusive uma casa residencial construída sobre o mesmo, com 10 cômodos, sendo 02 salas, 06 quartos, 01 cozinha e 01 dispensa, construída com material seguinte: piso cimentado, parede de adobe e tijolos, madeiras serradas, coberta de telhas francesas. O referido é verdade e dou fé.

R-4-3.461, feito em 26 de abril de 2.011. Por escritura Publica de compra e venda lavrada nas notas do 1º serviço notarial, desta cidade, no livro 86 as fls 63F em 19 de abril de 2011, pela escrevente Sirlei Maria Goulart Nasser, os proprietários: **JOAO PLÍNIO VALVERDE**, pecuarista, portador do RG nº 663405 SSP GO e inscrito no CPF/MF nº 154.926.481-87 e sua esposa **VIRGÍLIA DE FARIA VALVERDE**, do lar, portadora do RG nº 2019665 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 862.508.841-49, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Avenida Brasil Central, centro, Piranhas-GO; VENDERAM pelo preço de 60.000,00 para **FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 49855333 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 357.570.808-84, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas nº 1713 Apt. 02, Vila Baeta Neves, São Bernardo do Campo-SP, o imóvel constante do R-2-3.461, ou seja, um terreno urbano, compreendido pelo lote numero 85, da quadra numero 03, situado na Avenida Brasil Central, desta cidade, medindo 15,00 metros de frente e de fundo por 25,00 metros de cada lado, com a área total de 375,00 metros quadrados, limitando a frente com a Avenida Brasil Central, a direita como lote numero 83, á esquerda com o lote numero 87 e ao fundo com o lote 16. Inclusive uma casa residencial construída sobre o mesmo, com 10 cômodos, sendo 02 salas, 06 quartos, 01 cozinha e 01 dispensa, construída com material seguinte: piso cimentado, parede de adobe e tijolos, madeiras serradas, coberta de telhas francesas. Foi pago o I.T.B.I e taxa de expediente no valor de R$ 1.804,00, correspondentes a 3% do valor da venda R$60.000,00, conforme DUAM de número 301266 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com o Banco do Brasil, S/A, Agencia desta cidade, sob nº E.603.99D.D74.4CC.C57 de 19 de abril de 2.011. O referido é verdade e dou fé.

R-5-3.461, feito em 10 de março de 2.014. Por escritura Publica de compra e venda lavrada nas notas do 1º serviço notarial, desta cidade, no livro 94 as fls 23F em 10 de março de 2013, pela escrevente Sirlei Maria Goulart Nasser, o proprietário: **FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 49855333 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 357.570.808-84, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas nº 1713 Apt. 02, Vila Baeta Neves, São Bernardo do Campo-SP; VENDEU pelo preço de 60.000,00 para **ISAIAS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 499022336 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 373.399.418-35, residente e domiciliado à Rua Cordão de São Francisco, nº 903 Ap. 04, Itaim Paulista, Sao Paulo-SP, o imóvel constante do R-4-3.461, ou seja, um terreno urbano,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ.

compreendido pelo lote numero 85, da quadra numero 03, situado na Avenida Brasil Central, desta cidade, medindo 15,00 metros de frente e de fundo por 25,00 metros de cada lado, com a área total de 375,00 metros quadrados, limitando a frente com a Avenida Brasil Central, a direita como lote numero 83, á esquerda com o lote numero 87 e ao fundo com o lote 16. Inclusive uma casa residencial construída sobre o mesmo, com 10 cômodos, sendo 02 salas, 06 quartos, 01 cozinha e 01 dispensa, construída com material seguinte: piso cimentado, parede de adobe e tijolos, madeiras serradas, coberta de telhas francesas. Foi pago o I.T.B.I e taxa de expediente no valor de R$ 1.804,00, correspondentes a 3% do valor da venda, R$ 60.000,00, conforme DUAM de número 349666 de ordem da coletoria Municipal, e autenticado de acordo com a Caixa Economica Federal, Term. 011723, S/A, Agencia desta cidade, sob nº 069-852777242-4 de 10 de março de 2.014. O referido é verdade e dou fé.

AV-6-3.461, feito em 09 de setembro de 2.014. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por **ISAIAS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 499022336 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 373.399.418-35, residente e domiciliado à Rua Cordão de São Francisco, nº 903 Ap. 04, Itaim Paulista, Sao Paulo-SP, o qual apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 02 de abril de 2014, bem como o habite-se nº 15/2014, devidamente assinados pelo Fiscal de Obras e Posturas - Elcio Souza Lima e pela Secretaria de Finanças - Solange Duart Rodrigues, bem como certificado de regularidade de situação expedido pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 227232014-00000504, datado de 08 de setembro 2014, valida ate 07 de março de 2015, para constar que sobre o imóvel constante do R-5-3.461, possui uma construção comercial do tipo medio, com 698,70 m2, locado no lote nº 85, Qd. 03, a Av. Brasil Central, Centro, sob nº 1.329 e com os seguintes compartimentos em suas dependências: Um Sãlão Comercial e Um Banheiro no Pav. Terreo, com 349,35m2 e Um Salão Comercial no Pav. Superior com 349,35 m2. O referido é verdade e dou fé.

R-7-3.461, feito em 11 de fevereiro de 2.016. Cedula de Credito Bancario - Emprestimo a Pessoa Juridica, nº **21.1653.606.0000044-04**, no Valor de R$ 300.000,00. O emitente: **Empresa F.I.S Utilizades Domesticas LTDA-ME**, com sede na cidade de São Paulo, na na Cordao de Sao Francisco, 675, Vila Aimore, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.362.369/0001-96, neste ato representada por Isaias de Souza, brasileioro, solteiro, RG nº 04306379138 SSP-SP, empresario, CPF nº 373.399.418-35, endereço: Cordao de São Francisco 903, AP 4, Sao Paulo - SP, e Maria Kilvia Kelly Maia, brasileira, solteira, RG nº 474277173 SSP-SP, empresaria, CPF nº 402.255.898-93, Cordao de Sao Francisco 903, Ap 4, Sao Paulo - SP. O devedor fiduciante **ISAIAS DE SOUZA** ALIENA a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa publica, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, vinculada ao ministerio da fazenda, regendo-se Estatuto vigente na data da

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ.

presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA, em caráter fiduciário o imóvel constante desta matricula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, em garantia do pagamento da divida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais. Demais cláusulas constantes do referido contrato a ser arquivada em pasta especial nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

AV-8-3.461, feito em 05 de janeiro de 2.022. Procede-se esta averbação para constar que a hipoteca do R-7-3.461 encontra-se baixada conforme autorização da credora. O referido é verdade e dou fé.

R-9-3.461, feito em 16 de fevereiro de 2.022. Cedula de Credito Bancario - Abertura de Credito, nº **273**, no Valor de R$ 1.000.000,00, com vencimento para 03/02/2.032; emitida em 03/02/2.022 por: **SUPERMERCADO CARAJAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.455.409/0001-06, com sede na Av. Brasil Central, 1365, Centro, Piranhas-Go; como Intervenientes Anuentes/Garantidores/Avalistas: **Francisco Irisvan de Souza Duarte**, CPF nº 357.570.808-84, RG nº 7300362 PC/GO, produtor agropecuario em geral, brasileiro, casado - comunhao parcial, endereço na Rua Tiradentes, 521, Qd 28, Lt 02, Setor Palmares, Piranhas-Go. **Fabricia Duarte Ferreira Souza**, CPF nº 028.554.551-54, RG nº 5074632 PCI/GO, administradora, brasileira, casada - comunhao parcial, endereço na Rua Tiradentes, 521, Qd 28, Lt 02, Setor Palmares, Piranhas-Go e **Isaias de Souza Maia**, CPF nº 373.399.418-35, RG nº 499022336 SSP/SP, administrador, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, endereço na Rua General Osorio, 817, Santa Paula, Sao Caetano do Sul-SP e **Maria Kilvia Kelly de Souza Maia**, CPF nº 402.255.898-93, RG nº 05059348786 Detran-SP, administradora, brasileira, casada - comunhao parcial, endereço na Rua General Osorio, 817, Santa Paula, Sao Caetano do Sul-SP ALIENA a **COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**, CNPJ nº 03.047.549/0001-20, endereço na Rua 05, Qd G, Lt 01, Jardim Brasilia, Rio Verde-Go, em garantia do pagamento da divida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais. Demais cláusulas constantes do referido contrato a ser arquivada em pasta especial nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

AV-10-3.461, feito em 05 de julho de 2.022. Procede-se esta averbação para constar o Termo Aditivo nº 01 ao Instrumento de Credito nº 273 registrado sob R-9-3.461 onde o devedor **SUPERMERCADO CARAJAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.455.409/0001-06, com sede na Av. Brasil Central, 1365, Centro, Piranhas-Go; como Intervenientes Anuentes/Garantidores/Avalistas: **Francisco Irisvan de Souza Duarte**, CPF nº 357.570.808-84, RG nº 7300362 PC/GO, produtor agropecuario em geral, brasileiro, casado - comunhao parcial, endereço na Rua Tiradentes, 521, Qd 28, Lt 02, Setor Palmares, Piranhas-Go. **Fabricia Duarte**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ.

Ferreira Souza, CPF nº 028.554.551-54, RG nº 5074632 PCI/GO, administradora, brasileira, casada - comunhao parcial, endereço na Rua Tiradentes, 521, Qd 28, Lt 02, Setor Palmares, Piranhas-Go e **Isaias de Souza Maia**, CPF nº 373.399.418-35, RG nº 499022336 SSP/SP, administrador, brasileiro, casado - comunhão parcial de bens, endereço na Rua General Osorio, 817, Santa Paula, Sao Caetano do Sul-SP e **Maria Kilvia Kelly de Souza Maia**, CPF nº 402.255.898-93, RG nº 05059348786 Detran-SP, administradora, brasileira, casada - comunhao parcial, endereço na Rua General Osorio, 817, Santa Paula, Sao Caetano do Sul-SP e o Credor Cooperativa de Credito de Livre Admissão das Regiões Sudoeste Sul e Oeste de Goias - SICOOB, agencia de Rio Verde-Go resolvem **ALTERAR O VALOR DO CONTRATO** para o credito de R$ 1.600.000,00 e **ALTERAÇÃO DAS GARANTIAS:** a garantia de Alienação Fiduciaria passa a ser avaliada no valor de R$ 2.711.490,00. Rio Verde-Go, 05 de julho de 2.022. O referido e verdade e dou fé.

Protocolo nº 24.788 Selo: 04522611012293425430042

AV-11-3.461, feito em 10 de novembro de 2.026. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Piranhas/GO, através do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de Rio Verde/GO, 25 de setembro de 2026. Prezado Senhor, **COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.047.549/0001-20, NIRE/JUCEG nº 52400005827, com sede na Rua 05, quadra G, lote 1, Jardim Brasília, Rio Verde/GO, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa a Cedula de Credito Bancario - Abertura de Credito, nº **273**, no Valor de R$ 1.000.000,00, com vencimento para 03/02/2.032; emitida em 03/02/2.022, registrado sob o nº R-9, na matrícula n° 3.461, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7°, da Lei 9.514/97, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel: Conforme descrito no registro da Matrícula nº 3.461, deste cartório Seguem anexo, para os devidos fins, os comprovantes de intimação dos seguintes devedores e comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação do débito e a guia de recolhimento do ITBI (laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel. Fiduciantes/Tomador: **SUPERMERCADO CARAJAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.455.409/0001-06, com sede na Av. Brasil Central, 1365, Centro, Piranhas-Go;. Em garantia o imóvel objeto desta matrícula. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art 2º do provimento 61 do CNJ porventura inexistentes no Quadro II acima, são desconhecidas, nao ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme § 1 e § 2 do Art 4º do mesmo provimento. Após o registro da Consolidação da Propriedade, solicitamos disponibilize, de imediato, a Certidão de Inteiro Teor, a fim de que seja realizado no prazo legal de 30 dias, contados da data do referido registro, o público leilão - Art 27 da Lei 9.514/97. Informamos que o valor do bem considerado para a consolidação é R$ 2.711.490,00. Atenciosamente, assinado digitalmente por Gabriel Alves Oliveira P/P, inscrino na

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PIRANHAS ESTADO DE GOIÁS

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Álvaro Antônio de Amorim, 284 - Centro - Fone (064)3665-1423 - Piranhas - Goiás

Sirlei M. G. Nasser
SUBSTITUTA

João Bosco Nasser
1° NOTÁRIO

Maisa G. dos Santos Nasser
SUBSTITUTA

OAB/GO nº: 35.187 Conforme procuração Ad Judicia Et Extra. Apresentado a guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Inter Vivos, assinado pelo Chefe de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Piranhas-GO Luciana Andrade Menezes, bem como o recolhimento do mesmo através da DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Cód Duam 3738827, emitido em 08/10/2026, no valor venal/base de R$ 2.711.490,00, alíquota 3%, recolhido no valor de R$ 81.349,20, conforme autenticação BB8A1950-Ab01-4C0A-BBF5-86E4C8D9B916, do SICOOB, pago dia: 08/10/2026. Ficando portanto CONSOLIDADO a propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 3.461 em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.047.549/0001-20. **Emolumentos: R$ 2.251,90, Taxa: R$ 20,62, Fundos (24,25%): 546,07, ISSQN(3%): 67,56, Total: R$ 2.886,15.** Nada mais cumpre-me certificar.

O referido é verdade e dou fé.

Piranhas, 12 de novembro de 2026.

_____

João Bosco Nasser
Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
04522611112312626800013
Consulte este selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Bosco Nasser (CPF ***.732.201-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/B56RJ-BK6EH-CZPFD-DNQRQ.